

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

N.014/2021

Emenda substitutiva ao Projeto de Lei 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências

Art.1º - Aloca recursos para do Eixo Programa, destina ao Congresso de vossas senhorias, alterando as metas físicas:

CÓDIGO	2070
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO/SMG
EIXO	GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA
PRODUTO	AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO E O APOIO A AÇÕES E EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, RELIGIOSO E SOCIAL, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES.
RECURSO MUNICIPAL NO PLANO	2.700.000,00

Art.2º - A alocação de recursos de que trata o artigo 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

CÓDIGO	1244
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
EIXO	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
PRODUTO	ÁREAS VERDES ADOTADAS
OBJETIVO	RECUPERAR E MANTER AS ÁREAS VERDES DA CIDADE POR MEIO DO INCENTIVO DA ADOÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS, PROMOVENDO O BEM-ESTAR AMBIENTAL DA POPULAÇÃO.
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	1. CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SOROCABA, LOCALIZADA NA RUA UBATUBA, CONJUNTO SANTARÉM, NATAL/RN. 2. CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PARANAGUÁ, LOCALIZADA NA RUA MARACAJÚ COM A PRAÇA PARANAGUÁ, CONJUNTO SANTARÉM, BAIRRO POTENGI, NATAL/RN.
RECURSO MUNICIPAL ALOCADO	R\$ 600.000,00

Natal, 16 de Novembro de 2021.



ANDERSON LOPES
VEREADOR -SD